



**PORTARIA N.º 7221 de 30 de Abril de 2021.**

***NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.***

**ARÃO JOSINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ascurra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei N.º 1615 de 27/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, com mandato até 31/12/2022, que será composto pelos seguintes membros:

**2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Micheli Silvani Fava

Suplente: Adrian Jordy Pedro Moser Mass

Titular: Sislaine Olga Dalfovo Bagatolli

Suplente: Edilaine Fabichaski Moser

**1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município**

Titular: Andreia Feretti Schmitz

Suplente: Magda Regeane Silva de Albuquerque

**1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município**

Titular: Cátia Vanilde Darolt

Suplente: Grasiela Debarba

**1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:**

Titular: Samara Fonseca

Suplente: Adulce Maria Moser

**2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:**

Titular: Adriana dos Santos Rodrigues

Suplente: Tatiane Dalmolin

Titular: Joice Quitéria Trindade

Suplente: Bianca Thais Moser

**2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Titular: Pedro da Silveira

Suplente: Valquiria Cechelero

Titular: Eduarda Persuhn Honório

Suplente: Erik Fidelis dos Santos

A



**1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Titular: Luciane Moser

Suplente: Ana Paula Franzoi Waltrick

**1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:**

Titular: Roberto Silvio Tobias

Suplente: Mary Sandra H. Kretzer

**Art. 2º** - Esta portaria nº 7221 entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Ascurra, em 30 de Abril de 2021.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

  
ARÃO JOSINO DA SILVA  
Prefeito de Ascurra/SC

Esta Portaria foi publicada na forma regulamentar e registrada na Secretaria de Administração e Planejamento nesta data.

Ascurra, em 30 de Abril de 2021.

Claudia Dalfovo  
Auxiliar Administrativo  
Diretora da Divisão RH